



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Cubatão, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2014 torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para realização das provas escritas objetivas.

Data: 11 de janeiro de 2015.

As provas objetivas serão realizadas nos locais e horários abaixo.

### LOCAL E HORÁRIO CONFORME TABELAS ABAIXO

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Cargo / Letra inicial do nome	Local de aplicação das provas / endereço
01- Agente de Combate às Endemias Nomes iniciados com as letras <b>A e B</b>	<b>E.E. PROF. JOSÉ DA COSTA</b> – Rua Almirante Barroso, s/nº – Jardim 31 de Março
01- Agente de Combate às Endemias Nomes iniciados com as letras <b>C e D</b>	<b>UME PADRE MANOEL DA NÓBREGA</b> – Av. Beira Mar, 1392 – Jardim Casqueiro
01- Agente de Combate às Endemias Nomes iniciados com as letras <b>E, F e G</b>	<b>E.E. PROF. ARY DE OLIVEIRA GARCIA</b> – Rua Rio de Janeiro, 620 – Vila Nova
01- Agente de Combate às Endemias Nomes iniciados com as letras <b>H, I, J, K e L</b>	<b>UME BERNARDO JOSÉ MARIA LORENA</b> – Av. Nossa Senhora da Lapa, 785 – Vila Nova (entrada dos candidatos pela Rua Rio de Janeiro, s/nº)
01- Agente de Combate às Endemias Nomes iniciados com as letras <b>M, N, O, P e Q</b>	<b>E.E. AFONSO SCHMIDT</b> – Rua Bernardo Pinto, 94 - Centro
01- Agente de Combate às Endemias Nomes iniciados com as letras <b>R e S</b>	<b>UME PADRE JOSÉ DE ANCHIETA</b> – Rua Salgado Filho, 130 – Jardim Anchieta (entrada dos candidatos pela Rua Marechal Rondon, s/nº)
01- Agente de Combate às Endemias Nomes iniciados com as letras <b>T, U, V, W, X, Y e Z</b>	<b>UME JOÃO RAMALHO</b> – Av. Nove de Abril, 4.000 – Vila Nova (entrada dos candidatos pela Av. Nossa Senhora da Lapa, 1349)

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
Cargo	Local de aplicação das provas / endereço
02- Agente Comunitário de Saúde <b>UBS COTA 95</b>	<b>UME BERNARDO JOSÉ MARIA LORENA</b> – Av. Nossa Senhora da Lapa, 785 – Vila Nova (entrada dos candidatos pela Rua Rio de Janeiro, s/nº)
03- Agente Comunitário de Saúde <b>UBS COTA 200</b>	<b>UME BERNARDO JOSÉ MARIA LORENA</b> – Av. Nossa Senhora da Lapa, 785 – Vila Nova (entrada dos candidatos pela Rua Rio de Janeiro, s/nº)

04- Agente Comunitário de Saúde UBS VALE VERDE	UME BERNARDO JOSÉ MARIA LORENA – Av. Nossa Senhora da Lapa, 785 – Vila Nova (entrada dos candidatos pela Rua Rio de Janeiro, s/nº)
05- Agente Comunitário de Saúde UBS ILHA CARAGUATÁ	UME BERNARDO JOSÉ MARIA LORENA – Av. Nossa Senhora da Lapa, 785 – Vila Nova (entrada dos candidatos pela Rua Rio de Janeiro, s/nº)
06- Agente Comunitário de Saúde UBS JARDIM NOVA REPÚBLICA	E.E. PROF. ARY DE OLIVEIRA GARCIA – Rua Rio de Janeiro, 620 – Vila Nova
07- Agente Comunitário de Saúde UBS VILA ESPERANÇA	UME BERNARDO JOSÉ MARIA LORENA – Av. Nossa Senhora da Lapa, 785 – Vila Nova (entrada dos candidatos pela Rua Rio de Janeiro, s/nº)
08- Agente Comunitário de Saúde UBS MÁRIO COVAS	E.E. PROF. ARY DE OLIVEIRA GARCIA – Rua Rio de Janeiro, 620 – Vila Nova
09- Agente Comunitário de Saúde UBS ÁGUA FRIA	E.E. PROF. ARY DE OLIVEIRA GARCIA – Rua Rio de Janeiro, 620 – Vila Nova
10- Agente Comunitário de Saúde UBS PILÕES	E.E. PROF. ARY DE OLIVEIRA GARCIA – Rua Rio de Janeiro, 620 – Vila Nova
11- Agente Comunitário de Saúde UBS VILA DOS PESCADORES	E.E. PROF. JOSÉ DA COSTA – Rua Almirante Barroso, s/nº – Jardim 31 de Março
12- Agente Comunitário de Saúde UBS MORRO DO ÍNDIO	E.E. PROF. ARY DE OLIVEIRA GARCIA – Rua Rio de Janeiro, 620 – Vila Nova
13- Agente Comunitário de Saúde UBS JARDIM CASQUEIRO	UME PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – Rua Salgado Filho, 130 – Jardim Anchieta (entrada dos candidatos pela Rua Marechal Rondon, s/nº)
14- Agente Comunitário de Saúde UBS VILA NATAL	E.E. PROF. JOSÉ DA COSTA – Rua Almirante Barroso, s/nº – Jardim 31 de Março
15- Agente Comunitário de Saúde UBS VILA SÃO JOSÉ	E.E. PROF. JOSÉ DA COSTA – Rua Almirante Barroso, s/nº – Jardim 31 de Março
16- Agente Comunitário de Saúde UBS 31 DE MARÇO	E.E. AFONSO SCHMIDT – Rua Bernardo Pinto, 94 - Centro
17- Agente Comunitário de Saúde UBS CENTRO SOCIAL URBANO (CSU)	E.E. AFONSO SCHMIDT – Rua Bernardo Pinto, 94 - Centro
18- Agente Comunitário de Saúde UBS ÁREA 5	E.E. PROF. JOSÉ DA COSTA – Rua Almirante Barroso, s/nº – Jardim 31 de Março

### ATENÇÃO:

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

**Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.**

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares,

calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora do início das provas**, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de uma hora.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova acessando o site do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link “área do candidato” na página relacionada ao Concurso Público.**

Cubatão, 23 de Dezembro de 2014  
“481º da Fundação do Povoado”  
“65º da Emancipação”

**CESAR RODRIGUES PIMENTEL**  
**Secretário Municipal de Gestão**